A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4296 ,DE 7 DE julho DE 2014 .

Ementa: "Fixa vencimentos de cargo de provimento em comissão de Diretor de Relações Públicas e Assuntos Comunitários da Câmara Municipal de Barra Mansa".

Art. 1º - O vencimento básico do cargo de provimento em comissão da Câmara Municipal de Barra Mansa de Diretor de Relações Públicas e Assuntos Comunitários é de simbologia CC1, constante da tabela de vencimentos do anexo II da Lei Municipal nº 4253 de 05 de Maio de 2014.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 7 de julho de 2014.

JONASTONIAN MARINS DE AGUIAR
PREFEITO